



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

Autuado: Luiz Geraldo Ribeiro

Processo: 7181

Auto de Infração: 052702-8

Assunto: Recurso – Parecer de retorno de vistas

Data: 28/11/2016

PARECER TÉCNICO

Após o trâmite regular do presente Processo Administrativo, o Diretor de Monitoramento e Fiscalização do Instituto Estadual de Florestas homologou o relatório da Comissão de Análises de Recursos Administrativos, que opinou pelo indeferimento da defesa apresentada em primeira instância, mantendo-se a multa então aplicada.

O autuado ingressou com recurso, o qual, sendo analisado pelo Analista Ambiental do Instituto Estadual de Florestas, deu acolhimento ao mesmo, e, opinou pelo DEFERIMENTO do recurso.

Após análise, em razão de pedido de vistas, opino por acompanhar integralmente o Parecer do insigne Analista Ambiental do IEF, mantendo-o incólume na conclusão pelo DEFERIMENTO.

Vitor de Andrade Coelho
Conselho Regional de Biologia – 4ª Região